



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 – DISPENSA POR LIMITE Nº 10/2023

O Senhor Presidente, **Eliseu Notário Alves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023, DISPENSA Nº 10/2023** a contratação de empresa especializada para prestação de treinamento em Brigada de Incêndio (nível básico), com carga horária mínima de 04 horas, para no mínimo 07 participantes, em conformidade com a Instrução Técnica nº 17/2019 (Divisão H4), do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CBESP).

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que, a Câmara Municipal de Várzea Paulista é composta, atualmente, por 11 vereadores, 14 funcionários comissionados, 16 funcionários efetivos e 4 estagiários;

Considerando que, frequentemente, os gabinetes dos agentes políticos desta Casa de Leis recebem visitantes;

Considerando que, no Plenário deste Legislativo, ocorrem sessões ordinárias semanais, e, ocasionalmente, sessões extraordinárias, audiências públicas, solenidades e demais eventos abertos ao público;

Considerando que, a Câmara Municipal dispõe de dispositivos de combate a incêndios e emergências, tais como: extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas de sinalização;

Considerando que, a Instrução Técnica nº 17/2019, elaborada pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CBESP), busca estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento e atualização da brigada de incêndio, para atuação em edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio;

Considerando que, esta Instrução Técnica se aplica a todas as edificações ou áreas de risco, conforme o Regulamento de Segurança contra Incêndio das Edificações e Áreas de Risco do Estado de São Paulo;

Considerando que, de acordo com a Instrução Técnica nº 17/2019, esta Câmara Municipal é classificada no Grupo H-4, destinada para repartições públicas e edificações das forças armadas e policiais, cujo o grau de risco é considerado médio, assim também orientando a quantidade mínima de 07 membros para a



composição da Brigada de Incêndio, com nível de treinamento básico e carga horária mínima de 04 (quatro) horas;

Considerando que, o último treinamento teórico e prático de Brigada de Incêndio de servidores desta Câmara Municipal, ocorreu em outubro de 2019, e em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), não foram realizadas novas capacitações desta natureza;

Considerando que, foram realizadas ao menos 3 (três) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação;

Considerando que, o fornecedor vencedor (melhor proposta) apresentou atestado de capacidade técnica, conforme pode ser constatado em evento nº 4.14.14 nos autos deste processo eletrônico;

Diante disso, torna-se necessária e justificável a contratação de empresa especializada para prestação de treinamento em Brigada de Incêndio (nível básico), com carga horária mínima de 04 horas, para no mínimo 07 participantes, em conformidade com a Instrução Técnica nº 17/2019 (Divisão H4), do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo (CBESP), para servidores desta Câmara Municipal de Várzea Paulista.

**Fornecedor:** JOÃO JOSÉ DE GODOI

**CNPJ:** 13.109.543/0001-93

**Valor:** R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

Várzea Paulista, 27 de março de 2023.

**ELISEU NOTÁRIO ALVES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**



Câmara Municipal de Várzea Paulista  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9EBA6N0P6BT7AR7C>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9EBA-6N0P-6BT7-AR7C**



**ELISEU NOTARIO ALVES**

Vereador - Presidente

Assinado em 27/03/2023, às 16:01:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 8 à Licitação Nº 10/2023, Protocolo:2399/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 9EBA-6N0P-6BT7-AR7C